



Município de Aveiro
Câmara Municipal

Divisão de Gestão Urbanística

Edital N.º 10/2019

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, emitiu em 04/01/2019, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/2019, alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2003 e n.º 40/1980, em nome de Marlene de Carvalho Matias Ferreira, contribuinte n.º 209825847, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito na Rua do Passadouro, Azurva, da freguesia de Eixo, descrito inicialmente na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 51341, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 3439 folha 79V do Livro 134 da freguesia de esgueira.

A alteração da operação de loteamento incide sobre o lote 2, nomeadamente quanto à área de implantação e de construção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2656/19971120 e foi aprovada por despacho da Vereadora do Pelouro de Obras Particulares de 04/01/2018 e 02/10/2018, respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características.

Lotes		Fogos		Tipologia dos edifícios	Estaciana meritos	Número de pisos		Área de Implantação (m²)			Área de Construção (m²)				
N.º	Área (m2)	N.º	N.º			N.º	Acima da Cota de Soleira	Abaixo da Cota de Soleira	Habituação	Anexos	Garagem	Habituação	Anexos	Garagem	cave
2	1404.00	1		habitação unifamiliar	2	1	1	295.00	74.30	0	295.00	74.50	0	95.90	465.40

Paços do Município, 26 de Janeiro de 2019

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares

Maria do Rosário Lopes Carvalho



CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro 19 de fevereiro de 2019

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira